

PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 016/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Sesc nº 016/2022 de 05/05/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, com instalação, desinstalação, limpeza e conservação de equipamentos tipo expansão direta (SPLIT), sistema de ventilação e climatização** instalados nas edificações das Unidades do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.

Onde se lê:

10.7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO TÉCNICA:

10.7.3.1. A empresa licitante deverá expressar através de Declaração de que recebeu o Edital do presente Pregão e que tomou conhecimento de todas as condições, bem como, expressar a aceitação prévia de todas as condições estipuladas na referida Licitação, conforme modelo constante do Anexo II.

10.7.3.2. Serão exigidos cumulativamente as comprovações de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

10.7.3.2.1. Para atendimento à qualificação técnico-operacional (pessoa jurídica):

a) Certidões de registro e de regularidade, emitidas pelo CREA/CAU ou CFT/CRT nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU ou CFT/CRT que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

b) Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado serviços que guardem semelhança com o objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja:

b.1) Lote I:

b.1.1) execução de instalação de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 50 (cinquenta) unidades; e

b.2) Lotes II, III, IV, V e VI:

b.2.1) execução de instalação de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 03 (três) unidades.

10.7.3.2.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

a) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA/CAU ou CFT/CRT da região onde os serviços foram realizados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado serviço(s) semelhantes ao objeto desta licitação. Esse profissional deverá possuir título de engenheiro mecânico ou industriais na modalidade mecânica ou mecânicos eletricitas ou operacionais na área de refrigeração e ar-condicionado, que faça parte da equipe técnica e sua comprovação do vínculo empregatício e acervo técnico (CAT) e que tenha executado serviço de:

a.1) Lote I:

a.1.1) execução de instalação de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 50 (cinquenta) unidades; e

a.2) Lotes II, III, IV, V e VI:

a.2.1) execução de **instalação** de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 03 (três) unidades.

Leia-se:

10.7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO TÉCNICA:

10.7.3.1. A empresa licitante deverá expressar através de Declaração de que recebeu o Edital do presente Pregão e que tomou conhecimento de todas as condições, bem como, expressar a aceitação prévia de todas as condições estipuladas na referida Licitação, conforme modelo constante do Anexo II.

10.7.3.2. Serão exigidos cumulativamente as comprovações de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:

10.7.3.2.1. Para atendimento à qualificação técnico-operacional (pessoa jurídica):

a) Certidões de registro e de regularidade, emitidas pelo CREA/CAU ou CFT/CRT nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU ou CFT/CRT que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

b) Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado serviços que guardem semelhança com o objeto licitado, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja:

b.1) Lote I:

b.1.1) execução de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 50 (cinquenta) unidades; e

b.2) Lotes II, III, IV, V e VI:

b.2.1) execução de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 03 (três) unidades.

10.7.3.2.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

a) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA/CAU ou CFT/CRT da região onde os serviços foram realizados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado serviço(s) semelhantes ao objeto desta licitação. Esse profissional deverá possuir título de engenheiro mecânico ou industriais na modalidade mecânica ou mecânicos eletricitistas ou operacionais na área de refrigeração e ar-condicionado, que faça parte da equipe técnica e sua comprovação do vínculo empregatício e acervo técnico (CAT) e que tenha executado serviço de:

a.1) Lote I:

a.1.1) execução de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 50 (cinquenta) unidades; e

a.2) Lotes II, III, IV, V e VI:

a.2.1) execução de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, quantidade mínima de 03 (três) unidades.

As demais informações permanecem inalteradas.

Rio Branco (AC), 13 de maio de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO